

REGULAMENTO DA CAMPANHA

“30 DIAS DE EXPERIÊNCIA BRASTEMP”

1. DA CAMPANHA

1.1. A presente campanha “30 Dias de Experiência Brastemp” (“Campanha”), é promovida pela empresa **WHIRLPOOL S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.105.999/0001-86, com sede na Avenida das Nações Unidas, 12.995, 32º andar, Brooklin Novo, CEP: 04.578-000, São Paulo – SP (“Whirlpool”).

1.2. Durante o período da Campanha, qualquer pessoa física, com no mínimo 18 (dezoito) anos de idade completos, residente e domiciliada em território nacional, que adquirir um dos produtos participantes na Loja Online da Brastemp (<https://loja.brastemp.com.br>), será contemplada com uma prorrogação no prazo para desistência da compra, que passará a ser de 30 (trinta) dias contados da data de recebimento do produto, nos termos deste Regulamento.

1.2.1. O prazo concedido nos termos desta Campanha não é complementar ao prazo determinado pela legislação aplicável. Portanto, os 07 (sete) dias determinados pelo Código de Defesa do Consumidor estão inclusos no prazo de 30 (trinta) dias para desistência da compra oferecidos nesta Campanha.

2. PRODUTOS PARTICIPANTES (“Produtos”)

2.1. Os Produtos participantes da Campanha são todos os produtos identificados com os seguintes códigos:

- (i) BRE57AK;
- (ii) BWG11AR;
- (iii) BWH15AB;
- (iv) BRE80AK;
- (v) BLF10AS;
- (vi) BDD85AE;
- (vii) BRO80AK;
- (viii) GAV75AB;

- (ix) GAV80AB;
- (x) GDJ77AB;
- (xi) GDK73AB;
- (xii) GRO80AB;
- (xiii) GMT40AB;
- (xiv) GOC60AB;
- (xv) GLB14AB;
- (xvi) BOC60BR;
- (xvii) BOD45AR;
- (xviii) BMO45AR;
- (xix) BOE15AR;
- (xx) BDR90AR;
- (xxi) BLB14FR;
- (xxii) BAR90AR;
- (xxiii) BRO81AR;
- (xxiv) BRM56AK;
- (xxv) BWK11AB;
- (xxvi) BRM45HB;
- (xxvii) BLF08AS.

3. PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO

- 3.1. **Período de aquisição dos Produtos:** de 08 de abril de 2019 a 21 de abril de 2019 (“Período de Participação”).

4. DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE DESISTÊNCIA

- 4.1. Para participar, o interessado deverá seguir os seguintes passos:

- (i) Adquirir qualquer um dos Produtos indicados no item 2.1 acima, durante o Período de Participação;
- (ii) Inserir, no momento da compra, o seguinte cupom “30DIAS”; e
- (iii) Concluir a compra.

- 4.2. Após a confirmação do pagamento, o participante receberá o Produto adquirido no prazo indicado para frete, no endereço informado no momento da compra, lembrando que o valor do frete ficará sob responsabilidade do participante.

- 4.3. Após o recebimento do Produto pelo participante, se iniciará o prazo de 30 (trinta) dias corridos para desistência e devolução do Produto, imotivadamente,

caso o participante assim desejar fazê-lo. Todos os custos e despesas relativos à devolução do Produto ficarão sob responsabilidade da Whirlpool, nos termos do Código de Defesa do Consumidor, cabendo ao participante ligar no SAC, através do telefone (11) 3004-2290, para informar a desistência. Em até 20 (vinte) dias contados da data de comunicação, a transportadora entrará em contato com o participante para agendar a retirada do Produto.

- 4.4. A Whirlpool aceitará a devolução do Produto que não estiver danificado ou com avarias, conforme item 4.5 abaixo, e devolverá o valor integral pago pelo participante, referente apenas ao Produto, não sendo devida qualquer indenização quanto ao valor do frete. O valor será estornado no cartão de crédito do participante utilizado no momento da compra ou depositado em conta corrente informada por escrito pelo participante.

4.4.1. A Whirlpool informará a administradora do cartão acerca da devolução do valor indicado no item 4.4 acima, ficando sob responsabilidade da administradora o prazo da efetiva devolução do valor, que poderá ocorrer em até 02 (duas) faturas subsequentes do cartão de crédito. Caso o pagamento do Produto tenha sido realizado por meio de boleto bancário, o depósito do valor será realizado na conta bancária do participante em até 10 (dez) dias úteis.

- 4.5. Nos termos deste Regulamento, não serão passíveis de devolução e/ou não serão aceitos pela Whirlpool os Produtos que (i) estejam tecnicamente ou esteticamente danificados por culpa ou dolo do participante; (ii) que tenham sido reparados por assistência técnica divergente daquelas autorizadas e/ou indicadas pela Whirlpool; (iii) enviados para endereço diverso daquele indicado no item 4.3 acima; (iv) Produtos adquiridos de forma diversa àquela prevista neste Regulamento; e (v) não possuam a devida documentação comprobatória da aquisição do Produto. Neste caso, todas as eventuais custas e despesas serão de responsabilidade do interessado.

- 4.6. Visando evitar possíveis fraudes, o nome e o CPF do participante devem, necessariamente, coincidir com o nome e o CPF da Nota Fiscal. A Whirlpool não garante a participação no caso de compra do Produto de segunda mão, mas tão somente para compras realizadas diretamente na Loja Online participante.

- 4.7. Não serão considerados elegíveis para participar da Campanha aqueles que descumprirem os termos deste Regulamento, incluindo, mas não se limitando,

as seguintes situações: (i) data de aquisição do Produto que não coincida com o Período de Participação da Campanha; (ii) nota fiscal ou comprovante ilegíveis; (iii) aquisição de Produto que não corresponda aos Produtos participantes da Campanha; (iv) nota fiscal ou comprovante fraudulentos; (v) nota fiscal ou comprovante com dados diferentes daqueles indicados no momento da aquisição do Produto; (vi) nota fiscal ou comprovante com dados de pessoa jurídica; (vii) Produtos adquiridos fora do território nacional; (viii) dados incompletos ou inválidos; (ix) não utilização do cupom no momento da compra; (x) dados falsificados, dentre outras situações que demonstrem irregularidade da nota fiscal ou demais dados.

- 4.8. Se solicitado pela Whirlpool, o consumidor deverá apresentar a respectiva Nota Fiscal ou comprovante de aquisição original do Produto e, se o caso, Carta de Doação do titular do CPF inserido na Nota Fiscal, com firma reconhecida, bem como qualquer outro documento que a Whirlpool venha a entender necessário, visando evitar possíveis fraudes na Campanha.
- 4.9. A responsabilidade da Whirlpool perante o consumidor cessa integralmente com a restituição do Produto e respectiva devolução do valor pago pelo participante, ou com a negativa à devolução do Produto, nos termos estabelecidos neste Regulamento.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 5.1. Este regulamento estará disponível no site <https://whirlpool.vteximg.com.br/arquivos/brastemp-regulamento-campanha-30-dias-de-experiencia2019.pdf>.
- 5.2. Ao participar desta Campanha, nos termos deste Regulamento, os participantes estarão automaticamente:
- 5.2.1. Autorizando, reconhecendo e aceitando que os dados pessoais e demais informações que porventura lhe sejam solicitados poderão ser armazenados e utilizados pela Whirlpool e demais empresas pertencentes ao mesmo grupo econômico, assim como parceiros e fornecedores, para os fins exclusivos e necessários à adequada realização, divulgação e conclusão desta Campanha.
- 5.2.2. Reconhecendo e aceitando expressamente que a Whirlpool não é responsável, nem poderá ser responsabilizada, por qualquer dano e/ou

prejuízo oriundo da participação nesta Campanha e/ou eventual aceitação da entrega do Produto no prazo ora estabelecido.

- 5.2.3. Reconhecendo e aceitando expressamente que a Whirlpool não se responsabilizará por erros de digitação e fornecimento errôneo dos dados, bem como por problemas com software, hardware ou serviço de internet do participante, todos eles passíveis de dificultar ou impedir a participação em tempo hábil nesta Campanha. **A Whirlpool tampouco se responsabilizará por questões atinentes à aprovação do pagamento pela instituição bancária, caso este seja realizado via cartão de crédito ou débito, limitando-se a veicular as informações passadas pela instituição financeira emissora do cartão.**
- 5.3. Ao participar desta Campanha, nos termos deste Regulamento, o participante estará automaticamente autorizando a Whirlpool ao uso, de modo gratuito, definitivo e irrevogável, do seu nome, imagem e som de voz, em qualquer veículo de imprensa, mídia ou Internet, para divulgação desta Campanha, pelo período de 01 (um) ano, contados do dia de seu cadastro.
- 5.4. Toda e qualquer situação não prevista neste Regulamento, bem como eventuais casos omissos, serão decididos, exclusiva e soberanamente, pela comissão organizadora, sendo certo que de suas decisões não caberão recursos.
- 5.5. Aceitando participar desta Campanha, o Participante entende que não estabelece nenhum vínculo de natureza empregatícia, subordinação ou de responsabilidade entre as partes.
- 5.6. Na hipótese da ocorrência de verificação e/ou comprovação de fraude e/ou tentativa de burlar as disposições do presente Regulamento e suas regras, o consumidor será automaticamente excluído da Campanha, sem prejuízo de ser responsabilizado civil e criminalmente conforme previsto em lei.
- 5.7. A presente Campanha não é cumulativa com outras campanhas e promoções que ocorram nas cidades onde se localizam os pontos de venda participantes, exceto se aqui previsto expressamente.

- 5.8. Todas as dúvidas e/ou questões resultantes serão solucionadas pelo SAC da Brastemp, através do telefone (11) 3004-2290, considerando as normas de proteção ao consumidor em vigor.
- 5.9. O presente regulamento poderá ser alterado e/ou a Campanha suspensa ou cancelada, sem aviso prévio, por motivo de força maior ou por qualquer outro fator ou motivo imprevisto que esteja fora do controle da Whirlpool e que comprometa a Campanha de forma a impedir ou modificar substancialmente a condução desta como originalmente planejada.
- 5.9.1. Interrompida a Campanha, os participantes que ainda não tiverem participado, não terão direito a qualquer ação ou recurso perante a Whirlpool, para fins de continuidade da Campanha.
- 5.10. A Campanha independe de qualquer modalidade de sorteio, vale-brinde, concurso ou operação assemelhada, não estando, portanto, sujeita à autorização prévia estabelecida no artigo 1º da Lei Federal 5.768/71.
- 5.11. A participação nesta Campanha implica na aceitação total e irrestrita de todos os itens deste Regulamento.
- 5.12. Fica, desde já, eleito o foro da comarca do Estado de São Paulo, com plena concordância de todos os participantes, com exclusão de qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja para dirimir qualquer dúvida a respeito do presente Regulamento ou da Campanha a que ele se refere.